

PROCESSO N.º 65/000.203/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e o Novoeste Educacional Ltda. – CNPJ n.º 17.343.172/0001-60, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio Chancelero para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, no Novoeste Educacional Ltda.

VALOR: R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n.º 20.65101.08.364.2033.2835.0001-VU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n.º 2019NE000385 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 11.261/2003 e alterações, na Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei n.º 3.783/2009, no Decreto n.º 13.071/2010, na Lei Federal n.º 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 a 01.04.2021.

DATA DA ASS: 01.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72. Luiz Antonio dos Santos Monteiro. CPF n.º 170.731.205-25.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 29156/2019

PROCESSO N.º 65/000.233/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Anhanguera Educacional Participações S/A (UNAES) – CNPJ n.º 04.310.392/0033-23, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio Chancelero para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Anhanguera Educacional Participações S/A (UNAES).

VALOR: R\$ 759.109,68 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 265.039,38 (duzentos e sessenta e cinco mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n.º 20.65101.08.364.2033.2835.0001-VU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n.º 2019NE000382 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 387.825,84 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 106.244,46 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 11.261/2003 e alterações, na Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei n.º 3.783/2009, no Decreto n.º 13.071/2010, na Lei Federal n.º 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 a 01.04.2021.

DATA DA ASS: 01.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72. Fábio Aparecido Júlio. CPF n.º 545.508.071-72.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 29142/2019

PROCESSO N.º 65/000.214/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Anhanguera Educacional Participações S/A (UNIDERP) – CNPJ n.º 04.310.392/0032-42, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: Apoio Chancelero para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Anhanguera Educacional Participações S/A (UNIDERP).

VALOR: R\$ 1.726.933,44 (hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado pela CONCEDENTE, sendo que para o exercício de 2019 será repassado o valor de R\$ 616.127,04 (seiscentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e quatro centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n.º 20.65101.08.364.2033.2835.0001-VU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n.º 2019NE000383 de 01/04/2019, para o exercício de 2020 será repassado o valor de R\$ 876.750,72 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), e para o exercício de 2021 será repassado o valor de R\$ 234.055,68 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, no Decreto n.º 11.261/2003 e alterações, na Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei n.º 3.783/2009, no Decreto n.º 13.071/2010, na Lei Federal n.º 11.788/2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

VIGÊNCIA: 01.04.2019 a 01.04.2021.

DATA DA ASS: 01.04.2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72. Taner Douglas Alves Bitencourt. CPF n.º 531.419.031-15.

Chamada n. 01/2019 ao Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019

1. Considerando o ponto facultativo e o feriado concedido mediante o Decreto “E” n. 20, de 11 de abril de 2019;
2. Considerando a grande quantidade de propostas apresentadas (102 propostas), na sessão pública de abertura de envelope, em 17 de abril de 2019;
3. Considerando o prazo exíguo para análise das propostas pela Comissão de Seleção. O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do item 6.3 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019, publicado no DOE n. 9.862, de 15 de março de 2019, página 6, passando a ter a seguinte redação:
 [...]

6.3. O processo de seleção dos projetos observará as seguintes etapas e prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
5	Divulgação do resultado preliminar.	13/5/2019
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	20/5/2019
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	24/5/2019
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais preferidas (se houver).	31/5/2019
9	Recebimento do plano de trabalho e documentação, conforme estabelece a Lei Federal n. 13.019/2014, o Decreto Estadual 14.494/2016 e a Resolução SEFAZ n. 2.733/2016.	17/6/2019

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 022, de 25 de abril de 2019.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, conforme a Lei Estadual n.º 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2019, tomada com base em Parecer do Conselheiro Arlindo Murilo Muniz apresentado em pedido de vista ao Parecer do Conselheiro relator, Roberto Ricardo Machado Gonçalves. Deliberou

Art. 1.º Acolher o pleito do requerente André Auler Krabbe Lacerda Alves e determinar que a Licença de Operação – LO referente ao processo n.º **61/400703/2015** para Loteamento Residencial Urbano denominado Residencial Beira Rio, localizado no distrito de Palmeiras, Município de Dois Irmãos do Buriti – MS atenha-se ao que foi devidamente indicado na Licença Prévia n. 201/2012 (processo 23/103638/2012).

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
 Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 023, de 25 de abril de 2019.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, conforme a Lei Estadual n.º 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2019,

DELIBERAÇÃO

Art. 1.º Deferir o requerimento contido no processo nº71400729/2018, que trata de uma linha de transmissão de Energia LT 230KV SE Imbirussú SE Campo Grande 2, e construção de Bay na SE Imbirussú, localizados na cidade de Campo Grande e terrenos no Estado de Mato Grosso do Sul. Requerente a empresa EKT 12-A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA SPE, inscrita no CNPJ Nº 27.847.973/0001-17.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
 Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, por meio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 13.976, de 05 de junho de 2014, **convoca**, a sociedade civil e demais interessados a participarem do **Conselho Consultivo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul** para a definição de seus representantes, conforme segue:

- 02 representantes do setor empresarial ligado ao Turismo;
- 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza no município de Bonito;
- 01 representante da população do entorno;
- 01 representante da comunidade científica.

Data: **07/05/2019**

Hora: **das 13h30 às 15h**

Local: **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bonito**

Av. Pilad Rebuá, 1780, Centro – Bonito-MS

Endereço: **Rua Cel. Pilad Rebuá,**

Cidade: **Bonito - MS**

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2019.